



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Ofício nº329- SEMTAS

Vigia de Nazaré, 22 de Outubro de 2018.

Ao Protocolo de Atendimento

Prezada Senhora (o),

Com Nossa cordiais saudações, e tendo em vista a Folha de Despacho autorizada pela Exma.Sra. Prefeita Municipal. Estamos encaminhando a essa conceituada Secretaria de Administração o processo para Contratação de Serviços Funerários

Na oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria especial atenção para os demais procedimentos administrativos que o caso requer.

Atenciosamente,


Antiene Maria Linhares da Cruz
Secretária M. Assistência Social
Decreto nº 177/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Rua são Sebastião Nº 112- bairro: Arapiranga –CEP:68.780.000
e-mail: semtas.vigiapa@mail.com

Ofício Nº 323 -SEMTAS

Vigia de Nazaré, 18 de Outubro de 2018

À Exma. Sra.
Camile Macedo Paiva de Vasconcelos
Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré

Senhora Prefeita,

Honrada em cumprimenta-la, estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e posterior autorização da Contratação de Serviços Funerários, para atendimento às famílias em situação de Vulnerabilidade social.

Na oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria especial atenção para os demais procedimentos administrativos que o caso requer.

Respeitosamente,

Antiene Maria Linhares da Cruz
Secretária M. Assistência Social
Decreto nº 177/2018